

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 30/11/16.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 10ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste**  
Edital SCR-12/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 20/10/2016.

**DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:**  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**

**Servidores da Corregedoria:**

Claudio Shigueyuki Toyofuku – Técnico Judiciário (Secretaria)  
João Rodrigues Affonso Filho – Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:**

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se:

**Agrupadores:**

**Processos com petições avulsas:** 20 resultados

**Processos com petições não apreciadas:** 116 resultados

**Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça:** 13 resultados

**Tarefas:**

**Análise do Conhecimento:** 22

**Análise de Liquidação:** 50

**Análise de Execução:** 312

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

**Conhecimento:**

Concluso ao magistrado: 00

Minutar Decisão: 29

Analisar Decisão: 02

**Liquidação:**

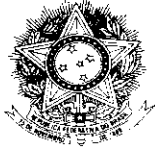
Concluso ao magistrado – Liq: 00

Minutar Decisão – Liq: 00

Minutar Sentença – Liq:00

Analisar Decisão – Liq: 00

Analisar Sentença – Liq:00



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

**Execução:**

Concluso ao magistrado – Exec: 00  
Minutar Decisão – Exec: 00  
Minutar Sentença – Exec: 01  
Analisar Decisão – Exec: 01  
Analisar Sentença – Exec:00

**Tarefa Preparar comunicação**

Conhecimento: 89  
Liquidação: 00  
Execução: 06  
Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

**Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 24**

**Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 04**

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

**Remeter ao 2o Grau**

Conhecimento: 10  
Liquidação: 01  
Execução: 02

**Registrar no BNDT – Exec: 00**

**Prazos vencidos**

Conhecimento: 08  
Liquidação: 00  
Execução: 00  
Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

**Aguardando Cumprimento de Providência**

Conhecimento: 00  
Liquidação: 00  
Execução: 00  
Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

**Aguardando final do sobrestamento**

Conhecimento: 01  
Liquidação: 00  
Execução: 02  
Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

**Análise das Perícias**

Conhecimento: 55  
Liquidação: 09



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Execução: 00

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

**II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**II-a)** Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **setembro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
-	0	0	12/12/16	71	361
Instrução.	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
23/11/16	52	12	17/11/16	46	77
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
17/11/16	46	76	214	526	29/11/16
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
58	93	-	0	0	10/10/16
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
8	3	13/12/16	72	121	55

**II-b)** A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

**III - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**III-a)** Processos em fase de conhecimento:

**a.1. Processo n.º 1001228-39.2014.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Houve prolação de sentença (procedente em parte), id 60f1fb4, todavia, verifica-se que não foi registrada a solução no sistema informatizado Pje.

Decisão, id cf904cf, apreciando a admissibilidade do recurso ordinário, com o devido registro no sistema informatizado Pje.

**Último andamento:** Em 07/04/15, id 7d93cf8, juntada de documento diverso (cópia do comprovante do alvará FGTS).

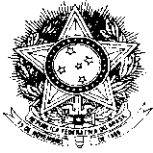
Conforme movimento processual n.º 17491031, verifica-se que os autos foram encaminhados à instância superior.

**Determinação:**

Retornado o processo da instância superior, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado Pje.

**a.2. Processo n.º 1001536-75.2014.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Houve prolação de sentença (procedente em parte), id 2fcce64, todavia, verifica-se que não foi registrada a solução no sistema informatizado Pje.

Decisão, id 2f7b54d, apreciando a admissibilidade do recurso ordinário, com o devido registro no sistema informatizado Pje.

Último andamento: Em 19/01/15, id 03fdbff, contrarrazões ao recurso ordinário.

Conforme movimento processual nº 5435349, verifica-se que os autos foram encaminhados à instância superior.

**Determinação:**

Retornado o processo da instância superior, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado Pje.

**a.3. Processo n.º 1001148-07.2016.5.02.0610- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 13/06/16, as partes entabularam acordo, sendo que a 2ª reclamada pagará em parcela única; com relação à 1ª reclamada foi avençado em 05 (cinco) parcelas mensais, iniciado em 22/08/16. Diante disso, as partes requereram a suspensão do feito até o cumprimento do referido acordo pela 1ª reclamada. Deferido, nos termos do artigo 313 do novo CPC.

Com efeito, verifica-se no sistema informatizado Pje o registro do movimento “Suspensão do processo por convenção das partes”.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado “(...) *Em caso de inadimplemento da 1ª reclamada (INVIOSAT SEGURANÇA LTDA), retornará o feito ao status quo ante a fim de que sejam analisados os pedidos do mérito, com a devida e necessária instrução. Nessa hipótese, eventuais valores recebidos pelo(a) reclamante pela 1ª e 2ª reclamadas serão descontados em uma eventual execução.*”

Último andamento: Em 20/09/16, id de4d284, notificação às partes, dando-lhes ciência do deferimento da solicitação do reclamante (exclusão da 4ª reclamada do polo passivo).

**Determinação:**

Não há.

**a.4. Processo n.º 1001591-55.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 14/08/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado “(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada audiência de conciliação para o dia 07/12/2016, às 15:50h, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC). Concluída a diligência instrutória determinada nesta assentada, caso não exista qualquer intenção conciliatória, as partes deverão comunicar o fato ao Juízo, com quinze dias de antecedência da sessão designada, para providências procedimentais pertinentes.*”



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Com efeito, verifica-se no sistema informatizado Pje, que foi designada audiência de conciliação em conhecimento para o dia 07/12/16.

Último andamento: Em 31/10/16, id 6a35d59, manifestação do reclamante sobre o laudo pericial.

**Determinação:**

Não há.

**a.5 Processo n.º 1002289-95.2015.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 27/01/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia médica.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado “(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada audiência de conciliação para o dia 25/04/16, às 16:00h, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC). Concluída a diligência instrutória determinada nesta assentada, caso não exista qualquer intenção conciliatória, as partes deverão comunicar o fato ao Juízo, com quinze dias de antecedência da sessão designada, para providências procedimentais pertinentes.*”

Verifica-se, no sistema informatizado Pje, que as audiências de conciliação em conhecimento foram sucessivamente redesignadas para: 06/07/16, 12/09/16 e 28/11/16, em razão da não conclusão do trabalho pericial.

Em 07/10/16, despacho id 006d1c2, determinando que se dê ciência às partes acerca dos esclarecimentos periciais, bem como para que se manifestem se possuem outras provas a produzir, no silêncio estará encerrada a instrução processual.

Em 17/10/16, a reclamada requer a produção de prova testemunhal, conforme id a9fccal. Com efeito, foi designada audiência de instrução para o dia 28/11/16 em que as partes deverão comparecer na audiência, conforme despacho id a14e75e.

Último andamento: Em 25/10/16, id cbe810a, notificação às partes para que compareçam à audiência de instrução.

**Determinação:**

Não há.

**a.6. Processo n.º 1001740-51.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 03/10/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado “(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada audiência de conciliação para o dia 14/12/2016, às 16h10min, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT). Eventual sessão em prosseguimento para instrução do feito será oportunamente comunicado às partes.*”



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Com efeito, verifica-se no sistema informatizado Pje, que foi designada audiência de conciliação em conhecimento para o dia 14/12/16.

Último andamento: Em 11/10/16, id 0b645c2, comprovante de pagamento de honorários periciais.

**Determinação:**

Não há.

**a.7. Processo n.º 1001946-65.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 26/10/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia técnica.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado "(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada audiência de conciliação para o dia 21/02/17, às 16:10h, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC). Eventual sessão em prosseguimento para instrução do feito será oportunamente comunicado às partes. **Concluída a diligência instrutória determinada nesta assentada, caso não exista qualquer intenção conciliatória, as partes deverão comunicar o fato ao Juízo, com quinze dias de antecedência da sessão designada, para providências procedimentais pertinentes.***"

Com efeito, verifica-se no sistema informatizado Pje, que foi designada audiência de conciliação em conhecimento para o dia 21/02/17.

Último andamento: Em 28/10/16, id 8269736, apresentação de quesitos periciais.

**Determinação:**

Não há.

**a.8. Processo n.º 1002590-26.2016.5.02.0604 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Decisão, id c195a58, proferida pela 4ª Vara do Trabalho/Zona Leste, determinando a redistribuição deste feito, tendo em vista que não se configura qualquer hipótese prevista no artigo 286 do CPC.

Com efeito, houve a redistribuição por sorteio, conforme movimento n.º 21567328, por ter sido declarada a incompetência.

Último andamento: Em 25/10/16, id c195a58, a referida decisão da 4ª VT/Zona Leste.

**Determinação:**

Incluir o processo em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

**a.9. Processo n.º 1001647-65.2016.5.02.0068 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Despacho da 68ª Vara do Trabalho de SP, id 522703e, determinando a remessa ao



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Fórum Trabalhista da Zona Leste, tendo em vista que o logradouro indicado na petição inicial situa-se na área deste Fórum.

Com efeito, houve a redistribuição por sorteio, conforme movimento nº 21847641, por ter sido declarada a incompetência.

Último andamento: Em 24/10/16, id 2cd8917, notificação às partes, dando-lhes ciência do referido despacho.

**Determinação:**

Incluir o processo em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

**a.10. Processo n.º 1000893-49.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 15/06/16, não houve a coleta da prova oral, não obstante, foi determinada a realização de perícia médica.

Ademais, na ata dessa audiência, ficou consignado “(...) *Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada audiência de conciliação para o dia 17/08/16, às 16:00h, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC). Eventual sessão em prosseguimento para instrução do feito será oportunamente comunicada às partes. **Concluída a diligência instrutória determinada nesta assentada, caso não exista qualquer intenção conciliatória, as partes deverão comunicar o fato ao Juízo, com quinze dias de antecedência da sessão designada, para providências procedimentais pertinentes.***”

Verifica-se, no sistema informatizado PJe, que as audiências de conciliação em conhecimento foram sucessivamente redesignadas para: 26/10/16 e 12/02/17, em razão da não conclusão do trabalho pericial.

Em 21/10/16, despacho, id e499a07, determinando que se dê ciência às partes acerca dos esclarecimentos periciais, bem como para que se manifestem se possuem outras provas a produzir, no silêncio estará encerrada a instrução processual.

Em 25/10/16, o reclamante solicita que seja designada audiência de instrução para oitiva de suas testemunhas e da reclamada.

Último andamento: Em 03/11/16, id 90d081f, impugnação da reclamada ao laudo pericial.

**Determinação:**

Não há.

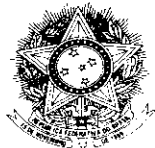
**a.11. Processo n.º 1001710-16.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 10/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Razões finais no prazo comum de cinco dias.

Foi designado julgamento para o dia 17/11/16.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Último andamento: Em 17/10/16, id 6802a7c, réplica.

**Determinação:**

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

**a.12. Processo n.º 1001748-28.2016.5.02.0610 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

Na audiência de 10/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Razões finais no prazo comum de cinco dias.

Foi designado julgamento para o dia 17/11/16.

Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 14/10/16, id 2157804, razões finais do reclamante.

**Determinação:**

Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.

**a.13. Processo n.º 1001480-71.2016.5.02.0610 Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Na audiência de 17/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

Foi designado julgamento para o dia 07/12/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 27/10/16, id 7fb8155, razões finais do reclamante.

**Determinação:**

Não há.

**a.14. Processo n.º 1001488-48.2016.5.02.0610 Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo**

Constatações:

Na audiência de 20/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual.

Foi designado julgamento para o dia 15/12/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 24/10/16, id fe76342, razões finais do reclamante.

**Determinação:**

Não há.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

<b>a.15. Processo n.º 1001808-98.2016.5.02.0610 Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo</b>
<b>Constatações:</b> Na audiência de 27/10/16, houve a coleta da prova oral e deu-se por encerrada a instrução processual. Foi designado julgamento para o dia 02/12/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <b>Último andamento:</b> Em 01/11/16, id ce67ad9, juntada de substabelecimento.
<b>Determinação:</b> Não há.

**III-b) Processos em fase de execução:**

<b>b.1. Processo n.º 1000192-88.2016.5.02.0610</b>
<b>Constatações:</b> O polo passivo foi ampliado <u>sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s)</u> , id 7139f01. O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. <b>Último andamento:</b> Em 01/11/16, id c12e3a7, petição da reclamada solicitando a liberação do bloqueio Renajud.
<b>Determinação:</b> Regularizar a citação do(s) sócio(s).

<b>b.2. Processo n.º 1001648-10.2015.5.02.0610</b>
<b>Constatações:</b> O polo passivo foi ampliado <u>sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s)</u> , id 6f12d5d. O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT. Despacho, id 67b1c82, determinando a expedição de mandado de penhora e avaliação livre de bens em relação ao sócio. Devolução desse mandado com a certidão negativa do Senhor Oficial de Justiça (sócio não localizado), id 439816b. Os convênios foram utilizados (infrutíferos). <b>Último andamento:</b> Em 25/10/16, id 4569a16, notificação ao reclamante para que indique meios para o prosseguimento do feito.
<b>Determinação:</b> Regularizar a citação do(s) sócio(s).

<b>b.3. Processo n.º 1002077-11.2014.5.02.0610</b>
<b>Constatações:</b> Homologada a liquidação, com o devido registro no sistema informatizado Pje. Apresentados embargos à execução e impugnação aos embargos à execução. Com efeito, despacho id 2b9311d informa que houve equívoco na metodologia aplicada na



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

apuração dos créditos do reclamante, visto que não foi observada a Súmula nº 340 do TST. Diante disso, foi determinada a conversão do julgamento dos embargos à execução em diligência, a fim de que seja realizada perícia contábil.

Despacho id 55e628e, determinando que as partes se manifestem acerca do laudo pericial contábil no prazo de 05 (cinco) dias e após retornem conclusos para apreciação dos embargos à execução.

Último andamento: Em 26/10/16, id 919c329, notificação às partes, dando-lhes ciência do referido despacho.

Observação: Em 11/11/16, id 56c2725, despacho determinando que o Senhor perito reapresente o laudo pericial contábil em consonância às impugnações apresentadas pela reclamada.

**Determinação:**

Deverá a Vara registrar o movimento de conclusão dos autos para julgamento dos embargos à execução, assim que estiver em termos para decisão.

**b.4. Processo n.º 1000396-06.2014.5.02.0610**

Constatações:

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id ba7123f.

Decisão, id 12a052f, determinando a inclusão da primeira reclamada e dos sócios no BNDT. Todavia, verifica-se no sistema informatizado Pje e no Sistema Web que não houve a inclusão dos executados no BNDT.

Há embargos à execução com o devido registrado do movimento conclusos os autos para julgamento dos embargos à execução.

Último andamento: Em 10/10/16, id 2faf94b, impugnação aos embargos à execução.

**Determinações:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s), inclusive para fins de registro no BNDT.

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

**b.5. Processo n.º 1000844-08.2016.5.02.0610**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 26/10/16, id 7dd14a7, notificação ao reclamante para que se manifeste acerca da juntada de comprovante de pagamento da reclamada.

**Determinação:**

Não há.

**b.6. Processo n.º 1002305-49.2015.5.02.0610**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 27/10/16, id 3ab7857, notificação às partes, dando-lhes ciência acerca da penhora e garantia do juízo.

**Determinação:**

Não há.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

**b.7. Processo n.º 1001380-19.2016.5.02.0610**

**Constatações:**

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id b599887.

O devedor originário e o(s) sócio(s) foram incluído(s) no BNDT.

Último andamento: Em 25/10/16, id ee259d0, certidão da utilização do convênio Arisp.

**Determinação:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s).

**b.8. Processo n.º 1000071-60.2016.5.02.0610**

**Constatações:**

Diante do inadimplemento da transação, foi determinada a expedição de mandado de penhora de créditos da executada existentes com o Detran, conforme despacho id c936368.

Em 13/09/16, realizada a penhora de créditos, conforme certidão id 94945cb, do Senhor Oficial de Justiça.

Último andamento: Em 21/10/16, id 9f9e6ef, Ofício do Detran informando a transferência dos valores penhorados.

Na data da confecção desta ata, verifica-se a expedição de alvará.

**Determinação:**

Não há.

**b.9. Processo n.º 1000551-72.2015.5.02.0610**

**Constatações:**

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 27/10/16, despacho determinando a expedição de ofício ao Banco do Brasil para transferência de depósito recursal.

**Determinação:**

Não há.

**b.10. Processo n.º 1000373-89.2016.5.02.0610**

**Constatações:**

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id 3a8fe6b.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Último andamento: Em 27/10/16, id 931bb17, despacho determinando que se oficie à Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar (CONSEG), a fim de verificar a existência de planos de previdência privada e títulos de capitalização em nome dos executados.

**Determinação:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s).



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

**b.11. Processo n.º 1002054-53.2014.5.02.0614**

**Constatações:**

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id a927d84

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Último andamento: 25/10/16, id 78c2541, solicitação de pesquisa Arisp.

**Determinação:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s).

**b.12. Processo n.º 1000784-69.2015.5.02.0610**

**Constatações:**

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id 38cd9b4 e 77e5b0e

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Último andamento: Em 28/10/16, id 1db03f3, petição do reclamante solicitando a expedição de mandado de penhora e avaliação (veículo).

**Determinação:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s).

**b.13. Processo n.º 1001079-03.2015.5.02.0612**

**Constatações:**

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id bd4ce60.

O devedor originário e os sócios foram incluídos no BNDT.

Os convênios foram utilizados (infrutíferos).

Último andamento: Em 26/10/16, id bd4ce60, despacho determinando que o reclamante indique meios para o prosseguimento do feito.

**Determinação:**

Regularizar a citação do(s) sócio(s).

**b.14. Processo n.º 1001531-50.2014.5.02.0611**

**Constatações:**

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 17/10/16, id 2737219, notificação ao reclamante para que compareça ao Banco do Brasil (alvará).

**Determinação:**

Não há.

**b.15. Processo n.º 1000470-89.2016.5.02.0610**

**Constatações:**

A reclamada não foi incluída no BNDT, apesar de intimada sem o pagamento da dívida no prazo legal.

O polo passivo foi ampliado sem a citação formal do(s) sócio(s) executado(s), id a1bef24, e este(s) não foi(ram) incluído(s) no BNDT.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Último andamento: Em 26/10/16, id 304957e, pesquisa Bacenjud da reclamada e dos sócios (penhorado valor parcial).

**Determinação:**

Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

Regularizar a citação do(s) sócio(s), inclusive para fins de registro no BNDT.

**III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

**c.1. Processo nº 1000603-34.2016.5.02.0610**

Constatações:

O despacho exarado em 24/10/16, id 854a3dd, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.

Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do

Último andamento: Em 03/11/16, id 83cb391, contrarrazões ao recurso ordinário.

**Determinação:**

Não há.

**c.2. Processo nº 1001968-94.2014.5.02.0610**

Constatações:

O despacho exarado em 18/08/16, id 208861, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 29/10/16, id 8cbef6e, certidão de objeto e pé.

**Determinação:**

Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**III-d) Processos do Arquivo Provisório:**

**d.1. Processo nº 1001723-83.2014.5.02.0610**

Constatações:

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 131, ID 6b86dc2).

**Determinação:**

Determina-se a citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT.

**d.2. Processo nº 1000612-64.2014.5.02.0610**

Constatações:

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 147, ID 5e14654).

Por outro lado, deliberou-se pela penhora no rosto dos autos do Processo nº 1000568-39.2014.5.02.0612, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Leste, nos termos do art. 168 da Consolidação das Normas da Corregedoria do TRT da 2ª Região.

Nada obstante tenham sido solicitadas informações acerca da referida penhora, tal diligência não foi atendida pela 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste e, na sequência, o exequente foi intimado para que indicasse meios ao prosseguimento da execução, conforme despacho de seguinte teor:

*"Intime-se o(a) exequente para que indique meios para prosseguimento da execução, observando as providências já aviadas, em dez dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem prejuízo de eventual reconhecimento da prescrição intercorrente."*

Diante do silêncio do exequente, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório, independentemente de qualquer notícia acerca da penhora no rosto dos autos acima referida.

**Determinação:**

Determina-se a citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT, bem assim, em face do impulso oficial que norteia o Processo do Trabalho, que seja diligenciado junto à 12ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, no intuito de que sejam obtidas informações quanto à existência de eventual crédito remanescente.

**d.3. Processo nº 1002055-50.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 44, ID 2b0cfcb).

Há aviso de crédito encartado aos autos, no valor de R\$ 97,16 (ID. 15af98a), sem que a Vara de Origem tenha dado qualquer deliberação acerca do referido expediente.

**Determinação:**

Determina-se a citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT, bem assim que o Juízo aprecie e delibere acerca do aviso de crédito suso mencionado.

**d.4. Processo nº 1000440-25.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 61, ID 82c62cf).

Há manifestação do exequente nos autos (ID f14ff7c), no sentido de que não se opõe à remessa dos autos ao arquivo provisório, ante a dificuldade de se encontrar meios para prosseguimento da execução, requerendo, todavia, que seja afastada a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Súmula 114, do C. TST, haja vista o último despacho proferido nos autos de seguinte teor:

*"Ante o resultado infrutífero da diligência ID 721f91f, intime-se o exequente para que indique meios para prosseguimento da execução. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo provisório, sem prejuízo do reconhecimento da prescrição intercorrente"*.

Oportuno salientar que, a despeito da remessa dos autos ao arquivo provisório, a petição acima referida não foi apreciada pelo Juízo de Origem.

**Determinação:**

Determina-se a citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT, bem assim



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

que seja apreciada pelo Juízo a última manifestação do exequente nos autos (ID f14ff7c).

**d.5. Processo nº 1002163-79.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 83, ID. d0c0d43).

**Determinação:**

Determina-se a prévia citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT.

**d.6. Processo nº 1001952-64.2014.5.02.0603**

**Constatações:**

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 117, ID a080b4e).

**Determinação:**

Determina-se a prévia citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT.

**d.7. Processo nº 1001184-49.2016.5.02.0610**

**Constatações:**

O pólo passivo foi ampliado sem a citação formal dos sócios executados (fl. 146, ID eca0616).

**Determinação:**

Determina-se a prévia citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT.

**d.8. Processo nº 1000010-73.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

Não se constata notificação da parte executada quanto à decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.

**Determinação:**

Notificação da parte executada, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**d.9. Processo nº 1000660-23.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

Não se constata notificação da parte executada quanto à decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.

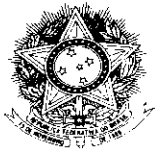
**Determinação:**

Notificação da parte executada, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**d.10. Processo nº 1001910-91.2014.5.02.0610**

**Constatações:**

Não se constata notificação da parte executada quanto à decisão de remessa dos autos ao arquivo provisório.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

**Determinação:**

Notificação da parte executada, na forma do artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**d.11. Processo nº 1000710-49.2014.5.02.0610**

Constatações:

Houve juntada de documentação consistente em avisos de crédito (ID d0e3e82 e ID 1e48785), sem manifestação por parte do Juízo, que determinou na sequência o envio dos autos ao arquivo provisório.

**Determinação:**

Determina-se que o Juízo aprecie a documentação em foco, emitindo decisão ou despacho a respeito dela.

**d.12. Processo nº 1001308-03.2014.5.02.0610**

Constatações:

Não se constata irregularidade quanto a esse feito.

**Determinação:**

Não há.

**Observação:** Analisada por amostragem a tarefa “Arquivo Provisório”, ao que foi possível constatar, a despeito da falta de citação formal, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas *todas as possibilidades de execução* antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

**IV - INFORMAÇÕES:**

**IV-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

**ANEXO 2** - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

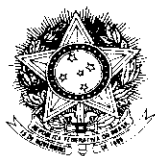
**ANEXO 3** - Relação dos processos “sine die” (vide item II-a desta ata)

**ANEXO 4** - Relatório do gabinete da Desembargadora Corregedora Regional.

**IV-b)** As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**IV-c)** Foram solicitadas informações ao(s) magistrado(s) indicado(s) no ANEXO 1, item 4, acerca dos embargos de declaração pendentes de decisão, via ofício(s) expedido(s) por e-mail.





**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

**IV-d)** Com relação ao(s) processo(s) pendente(s) de prolação de sentença fora do prazo (ANEXO 2), há cobrança em andamento em expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

**IV-e)** Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:  
Não há.

**IV-f)** A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**96%**

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

**114.13%**

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

**113,30%**

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**68,73\*%**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2013, sem registro de solução.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

**IV-g)** Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**V - DETERMINAÇÕES:**

**V-a)** Na forma do artigo 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a 10ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo deverá pautar adequadamente ou registrar o movimento processual ou solução atribuída à totalidade dos processos que se encontram sob a rubrica “*sine die*”, conforme **ANEXO 3** da Ata da Correição Ordinária, com ressalva dos que já se encontram regularizados, conforme Item A do Anexo 4. Deverá, além disso, fornecer esclarecimentos sobre a movimentação processual constatada no Processo RTOrd 1001031-16.2016.5.02.0610 (Item A, subitem 1.5 do Anexo 4).

**Informe-se esta Corregedoria, no prazo de 10 (dez) dias, acerca das providências adotadas quanto ao presente item.**

**V-b)** À vista do constatado no item III-d desta Ata, determina-se à Vara do Trabalho que, doravante, proceda a citação dos sócios, inclusive para fins de registro no BNDT - o que inclusive já foi objeto de recomendação na ata anterior -, por força do artigo 147, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional e do artigo 26, inciso V, alínea “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, sem descuidar da notificação de ambas as partes quanto à decisão de envio dos autos ao arquivo provisório.

**V-c)** Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

**V-d)** Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

**V-e)** Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.



**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

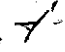
**V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação às determinações V-b a V-e, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-e.**

**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**


**VI - RECOMENDAÇÕES:**

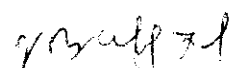
**VI-a)** Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

**VI-b)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de 2016, eu,  Cláudio Shigueyuki Toyofuku, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA**  
Desembargadora Corregedora Regional

  
Cláudio Shigueyuki Toyofuku  
Técnico Judiciário (Secretaria)

  
João Rodrigues Affonso Filho  
Assessor de Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/Zona Leste, em 03/11/2016**

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/12/2013

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:

[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

Data do preenchimento do Anexo 1: 25/10/2016

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

**JUIZ TITULAR: ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE**  
Desde: 28/02/2014.  
Se está afastado, informar o motivo e o período:  
Reside na sede da Vara? Sim.

**JUIZ SUBSTITUTO: NÃO HÁ.**  
Desde:

**JUIZ AUXILIAR: NÃO HÁ.**  
Desde:

**Diretor de Secretaria: ELIAS NUNES DA SILVA**  
Desde: 28/02/2014  
Cargo: Técnico Judiciário  
Formação acadêmica: Direito  
Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: EDUARDO PERRELLA**  
Desde: 06/01/2014  
Cargo: Técnico Judiciário  
Formação acadêmica: Direito

**Assistente de Juiz: FILIPE AMORIM DE OLIVEIRA E SOUSA**  
Desde: 11/10/2016  
Cargo: Analista Judiciário  
Formação acadêmica: Direito  
Se está afastado, informar o motivo e o período:  
Atribuições: Auxiliar a Juíza Titular na elaboração de minutas de sentenças e decisões complexas.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e o período
VIVIAN NATACHA GONCALVES ROCHA	Analista Judiciário	08/10/2015	Licença-maternidade desde 13/6/2016.
DEBORAH CARNEIRO ASSUNÇÃO	Analista Judiciário	28/02/2014	Licença-maternidade desde 5/9/2016.
JORGE LUIZ HADDAD VAUGHAN JENNINGS	Téc. Judiciário	28/07/2014	
ROSANA SIMÕES DE JESUS DOS SANTOS	Téc. Judiciário	28/02/2014	
ROSANA MAXIMIANO	Téc. Judiciário	28/02/2014	



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

VERONICA ALBUQUERQUE LAATST	Téc. Judiciário	25/02/2016	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 9			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			

**2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	15	15	15	*		13:00h	10min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	*	*	*			-	10min
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	10/12		14:40h	10min
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	*		13:00h	10min
Conciliação em execução	*	*	*	-	-	-	-

**OBSERVAÇÃO**

- \*1 - As instruções são inseridas na pauta normal de audiências (UNA-RO), de acordo com a necessidade e vagas disponíveis.
- \*2 - As conciliações na fase de execução são inseridas nos horários das 15:50 e 16:00 horas, de acordo com a necessidade e vagas disponíveis. Normalmente são realizadas uma a duas conciliações por dia, de segunda a quarta-feira.
- \*3 - Com o intuito de manter um aprazamento razoável das audiências UNA's (rito sumaríssimo e ordinário), são realizadas pautas também às quintas-feiras, de acordo com a necessidade.

**2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

**R:** Há 98 audiências de conciliação na fase cognitiva inseridas na pauta regular de audiências, pautadas por ocasião do deferimento de produção de prova pericial, sempre nos horários das 15h50min às 16h20min (intervalo de 10 minutos). No particular, cumpre esclarecer que, a requerimento dos próprios litigantes, desinteressados na tentativa de composição, são prontamente designadas sessões de instrução ou de julgamento, conforme o caso, com o cancelamento da audiência conciliatória, significando dizer que a instrução ocorrerá geralmente em data anterior àquela originalmente aprazada para a conciliação. Fica registrado, por oportuno, que, via de regra, a instrução oral precede a realização de perícias.

**2.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?**

R: Sim.

**2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ:**

Juiz Titular / Substituto Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
---	-------	-------	-------	-------	-------	---------	-------------------------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

<b>Juiz Auxiliar</b> <b>Audiências</b>	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: A Exma. Juíza Titular, Dra. Andreza Turri Carolino de Cerqueira Leite, comparece todos os dias

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>ALINE GUERINO ESTEVES</u>	18/08/2016	18	1002380-88.2015.5.02.0610 1000107-05.2016.5.02.0610 1001735-63.2015.5.02.0610 1002336-69.2015.5.02.0610 1001979-89.2015.5.02.0610 1000094-06.2016.5.02.0610 1001836-94.2015.5.02.0612 1002310-71.2015.5.02.0610 1002310-71.2015.5.02.0610 1000016-12.2016.5.02.0610 1002528-02.2015.5.02.0610 1001727-86.2015.5.02.0610 1000221-41.2016.5.02.0610 1002541-98.2015.5.02.0610 1001863-83.2015.5.02.0610 1001176-09.2015.5.02.0610 1000359-08.2016.5.02.0610 1002032-70.2015.5.02.0610



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

DIEGO PETACCI	18/10/2016	1	1001457-28.2016.5.02.0610
TÂNIA BEDE BARBOSA	18/10/2016	1	1001465-05.2016.5.02.0610

**4.1)** A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Claudia Gomes</u>	Medicina	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>Moacyr Eleuterio Junior</u>	Medicina	R\$ 2.500,00	60 dias
<u>Fabiano Lamenza</u>	Engenharia	R\$ 2.500,00	45 dias
<u>Fabio Janeczek</u>	Engenharia	R\$ 2.500,00	45 dias
<u>José Roberto Garcia Bueno</u>	Contabilidade	R\$ 2.500,00	30 dias
<u>Catarinó Rodrigues Filho</u>	Contabilidade	R\$ 2.500,00	30 dias
<u>David José Bezerra Verderamis</u>	Contabilidade	R\$ 2.500,00	30 dias
<u>John Hiroshi Iano</u>	Contabilidade	R\$ 2.500,00	30 dias

**6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):**

Conhecimento ( <b>não incluir</b> processos no TRT)	1.588
Processos no TRT	387
Liquidação	155
Execução ( <b>não incluir</b> processos no arquivo provisório)	397
Arquivo provisório	149

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas	77	últimos cinco dias
Mandados cumpridos a serem despachados	0	-
Alvarás pendentes de expedição	9	última semana
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	54	últimos trinta dias
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	16	últimos três meses
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	82	última semana
Ofícios pendentes de expedição	13	últimos cinco dias
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	-
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	3	últimos três dias
Processos aguardando o envio ao TRT	5	últimos cinco dias





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)	0	-
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	2	últimos quinze dias
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	2	últimos quinze dias
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	0	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> O último vencimento integral de prazo foi realizado no mês de setembro de 2016, mediante verificação de todos os processos existentes nas pastas do sistema PJe.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. O sistema PJe disponibiliza marcação de prioridade no processo de modo a permitir a movimentação prioritária em todos os fluxos de trabalho.
02	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ):
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011?</b> (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?</b>
R.	Sim.

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

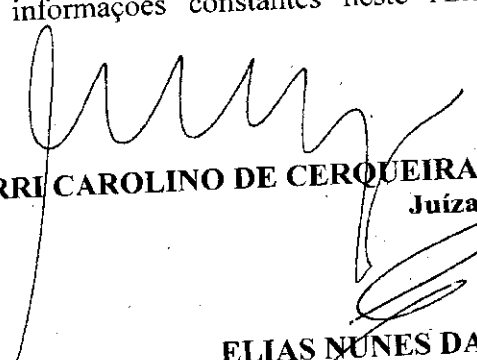
01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Sim.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?



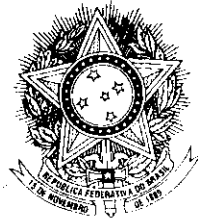
**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 10ª VT/ZL, em 3/11/2016  
**Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

	Sim. O juízo promove a consulta nos convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD.
03	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 772 a 777 do CPC?</b> (Devedor. Ato atentatório dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:
R.	Em ordem.
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	Há um bom atendimento por parte do Banco do Brasil. A CEF demora um tempo considerável para atender as determinações de transferência de valor relativos a depósito recursal para a conta do Juízo.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	1 - Sugere-se que seja implementada a possibilidade de alteração da ordem de cadastro das part em caso de litisconsórcio, a fim de ordená-las de acordo com o contexto processual. 2 - Sugere-se a inserção de um campo para livre anotações na "capa" do processo, sen oportuno destacar que o mecanismo de alerta existente no Sistema PJe-JT demanda consideráv tempo para cadastro. 3 - Sugere-se a implementação da possibilidade de criar dois ou mais expedientes de secreta (alvarás, ofícios, etc.) numa única movimentação do processo dentro do Sistema PJe-JT, tal co ocorre quando da confecção de intimações, notificações e mandados.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE**  
Juíza Titular

**ELIAS NUNES DA SILVA**  
Diretor de Secretaria



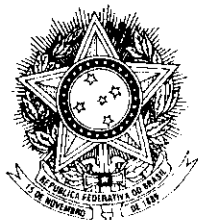
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

**ANEXO 1A**

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

Informação CEGI nº 237/2016

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conheciment o	Execução	Liquidação	Cartas Precatória s	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.793	483	201	15	1.958	286	292	74	1.107	396	196
7ª da Zona Leste	2.720	268	141	18	2.031	341	158	74	1.830	342	60
8ª da Zona Leste	2.583	382	307	28	1.876	374	300	75	1.145	469	186
9ª da Zona Leste	2.650	161	207	32	2.053	0	0	85	1.788	25	0
10ª da Zona Leste	2.581	580	290	23	1.820	402	200	77	1.085	343	150
11ª da Zona Leste	2.581	174	369	28	1.892	96	255	72	663	246	204
12ª da Zona Leste	2.612	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
13ª da Zona Leste	2.816	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
14ª da Zona Leste	2.598	380	337	29	1.839	211	208	74	1.446	236	179
1ª da Zona Sul	2.615	422	268	29	1.829	304	244	79	959	282	169
2ª da Zona Sul	2.145	144	93	36	1.488	155	138	96	1.198	193	138
3ª da Zona Sul	2.231	177	141	41	1.451	227	211	114	712	159	56
4ª da Zona Sul	2.245	141	135	48	1.586	169	16	116	1.067	164	55
5ª da Zona Sul	2.292	140	118	32	1.547	249	149	115	1.713	259	82
6ª da Zona Sul	2.258	164	439	40	1.524	257	172	102	1.708	288	131
7ª da Zona Sul	2.228	168	61	31	1.555	245	107	98	1.146	347	63
8ª da Zona Sul	2.438	164	124	25	1.649	200	125	100	885	274	82
	2.207	128	117	42	1.518	228	216	104	756	307	121



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

**ANEXO 1A**

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
9ª da Zona Sul	2.260	133	128	29	1.575	202	174	119	1.812	243	133
10ª da Zona Sul	2.234	176	197	36	1.596	233	174	87	928	291	101
11ª da Zona Sul	2.259	131	172	37	1.726	313	282	119	1.147	349	62
12ª da Zona Sul	2.309	122	88	38	1.562	283	211	112	1.091	281	109
13ª da Zona Sul	2.138	197	248	43	1.446	184	138	95	675	225	70
14ª da Zona Sul	2.240	53	68	48	1.507	223	199	111	1.364	232	99
15ª da Zona Sul	2.260	126	109	35	1.471	179	118	119	1.226	225	103
16ª da Zona Sul	2.287	61	50	31	1.624	75	64	95	1.564	118	81
17ª da Zona Sul	2.268	230	33	38	1.545	147	75	115	863	214	59
18ª da Zona Sul	2.243	138	110	35	1.526	197	174	115	1.372	244	78
19ª da Zona Sul	2.292	108	228	38	1.648	279	212	97	1.629	137	81
20ª da Zona Sul	2.342	66	169	28	1.475	137	128	104	1.217	130	201

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.  
 Cartas Precatórias obtidas do sistema PJe (dados extraídos em 24/10/2016).

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.593	302	210	16	2.120	266	257	85	1.127	395	155
7ª da Zona Leste	2.705	205	158	20	2.247	311	197	87	1.494	457	63





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

**ANEXO 1A**

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
15ª da Zona Sul	2.220	93	86	37	1.604	97	135	150	1.050	151	110
16ª da Zona Sul	2.248	58	72	31	1.721	94	72	107	1.292	138	75
17ª da Zona Sul	2.222	195	91	38	1.678	195	165	145	519	237	35
18ª da Zona Sul	2.183	123	147	37	1.695	183	191	136	957	263	72
19ª da Zona Sul	2.193	54	154	40	1.697	93	212	118	1.278	113	119
20ª da Zona Sul	2.296	62	141	35	1.652	116	182	120	1.162	118	109

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 24/10/2016).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo\* - mês de setembro/2016**

\* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

**4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

**4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura**

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

**4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver**

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

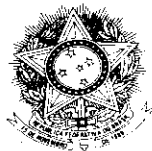
Processo	Vara	Juiz	Julgamento	Conclusão proferir sentença
1002528-02.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	01/04/2016	02/03/2016
1002032-70.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	01/04/2016	02/03/2016
1001176-09.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	15/04/2016	21/03/2016
1000266-45.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	30/03/2016
1002605-11.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	30/03/2016
1000221-41.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	30/03/2016
1001727-86.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	30/03/2016
1002371-29.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	31/03/2016
1000248-24.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	31/03/2016
1002526-32.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	29/04/2016	31/03/2016





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1000441-39.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	06/04/2016
1002277-08.2015.5.02.0602	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	06/04/2016
1000299-35.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	06/04/2016
1002615-55.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	06/04/2016
1002603-41.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	06/04/2016
1000309-79.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	07/04/2016
1000322-78.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	07/04/2016
1000134-85.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	20/05/2016	07/04/2016
1000016-12.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	13/04/2016
1000380-81.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	13/04/2016
1000359-08.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	13/04/2016
1002541-98.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
1002542-83.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
1001863-83.2015.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
1000021-34.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
1000381-66.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
1000367-82.2016.5.02.0610	10ª VT de São Paulo - Zona Leste	ALINE GUERINO ESTEVES	03/06/2016	14/04/2016
ALINE GUERINO ESTEVES TOTAL = 27				



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relação dos Processos PJe "Sine Die" - mês de setembro/2016**

Dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Processo	Jurisdição	Vara	Classe	Classe CNJ	Cancelamento
1002085-17.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	325	30/09/16 00:00
1001716-23.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	325	31/08/16 00:00
1000811-18.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO DE CUMPRIMENTO	325	27/04/16 00:00
1000526-25.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001608-28.2015.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	07/01/16 00:00
1001918-34.2015.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001438-22.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001444-29.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001228-39.2014.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000604-87.2014.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001623-31.2014.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	10/10/14 16:15
1001536-75.2014.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA -	326	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

		Paulo - Zona Leste	RITO ORDINÁRIO		
1000097-29.2014.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001452-06.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001932-81.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001729-22.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001165-43.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	07/07/16 00:00
1000189-36.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000371-22.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	17/06/16 00:00
1001985-62.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	06/09/16 00:00
1000897-86.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001019-02.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001148-07.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001161-06.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000707-26.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	25/07/16 00:00



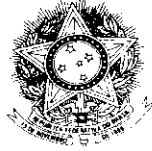
**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

		Leste			
1001234-75.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001237-30.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001285-86.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001031-16.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1000928-09.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	26/07/16 00:00
1001639-14.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002088-69.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1001365-50.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001989-02.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	23/09/16 00:00
1001373-27.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001392-33.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001951-87.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	06/09/16 00:00
1001403-62.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	


**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

 Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
 Corregedoria Regional

		Leste			
1001959-64.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001426-08.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002076-55.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1002093-91.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	30/09/16 00:00
1002152-79.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	28/09/16 00:00
1002199-53.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO	326	
1001192-26.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMÁRIO (ALÇADA)	388	
1000394-65.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	14/07/16 00:00
1001101-33.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	02/06/16 00:00
1000972-28.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001221-76.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	15/07/16 00:00
1001583-78.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	29/07/16 00:00
1001096-11.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO	387	



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

		Leste	SUMARÍSSIMO		
1001843-58.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	22/09/16 00:00
1001850-50.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	22/09/16 00:00
1001964-86.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
1001928-44.2016.5.02.0610	São Paulo - Zona Leste	10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO	387	
TOTAL DE CONTAGEM= 55 PROCESSOS					



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
- ZONA LESTE (ELETRÔNICA)  
03/11/2016**

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**A - OBSERVAÇÕES SOBRE O ANEXO PREENCHIDO PELA SECRETARIA:**

1) A informação contida no **item 2.1 do Anexo 1** é no sentido de que há **98 (noventa e oito) audiências de conciliação na fase cognitiva**, inseridas na “*pauta regular de audiências*”, designadas por ocasião do “*deferimento da prova pericial*”.

Nesse contexto, e ressaltando, inclusive, a existência de Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos Individuais no âmbito deste Regional, deve ser ressaltada a literalidade do artigo 34, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, de seguinte teor:

**Art. 34.** Ainda que pendentes de providências de terceiros ou das próprias partes, todos os processos em trâmite na 2ª Região devem ser mantidos em regular pauta de audiência.

Parágrafo único. **É vedado o adiamento sem designação da data da próxima audiência de instrução ou de julgamento.** O adiamento da audiência deverá ser registrado nos sistemas informatizados, intimando-se as partes.

Paralelamente, a Relação de *Processos PJE – “Sine Die”* referente a setembro/2016 (Anexo 3), acusa a existência de **55 (cinquenta e cinco)** processos nessa condição.

Por amostragem, foram consultados os seguintes processos:

1 - 1001716-23.2016.5.02.0610 – já foi proferida sentença aos 05/10/2016, ou seja, após a extração dos dados estatísticos, referentes a setembro/2016. **Espera-se, portanto, que tal pendência (condição “sine die”) não seja mais apontada no próximo levantamento.**



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

2 - 1000604-87.2014.5.02.0610 – já foi proferida sentença julgando procedente em parte a ação em 17/11/2014. Entretanto, conquanto efetivada a intimação das partes, não houve o correspondente registro do resultado da ação no sistema informatizado.

3 - 1001165-43.2016.5.02.0610 – designado julgamento para 22/09/2016. Até 28/10/2016 a sentença ainda não havia sido prolatada.

4 - 1001608-28.2015.5.02.0610 – sentença de homologação de acordo proferida e registrada aos 27/10/2016, ou seja, após a extração dos dados estatísticos, referentes a setembro/2016. **Espera-se, portanto, que tal pendência não seja mais apontada no próximo levantamento.**

5 - RTOrd 1001031-16.2016.5.02.0610 – A audiência de “conciliação em conhecimento” foi redesignada para 30/01/2017, e isso aos 11/10/2016, ou seja, após a extração dos dados estatísticos em setembro/2016.

Obs: a audiência de “conciliação em conhecimento” havia sido anteriormente designada para 17/10/2016, por ocasião da audiência realizada aos 26/07/2016, ocasião em que se determinou a realização de prova pericial para apuração de insalubridade.

Eis os termos da deliberação final contida em referida ata:

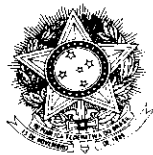
*“Considerando o prazo médio de sessenta dias para conclusão da fase pericial, fica designada, audiência de conciliação para o dia 17/10/2016, às 16:10h, oportunidade em que as partes deverão comparecer para defender seus interesses (artigo 765, da CLT, e artigo 125, incisos IV, do CPC). Eventual sessão em prosseguimento para instrução do feito será oportunamente comunicada às partes.*

*Concluída a diligência instrutória determinada nesta assentada, caso não exista qualquer intenção conciliatória, as partes deverão comunicar o fato ao Juízo, com quinze dias de antecedência da sessão designada, para providências procedimentais pertinentes.”*

6 – 1001850-50.2016.5.02.0610 – audiência una anterior, designada para 23/09/2016 havia sido cancelada.

Nova audiência una foi redesignada para 17/11/2016, e isso aos 26/10/2016, ou seja, após a extração dos dados estatísticos, referentes a setembro/2016. **Espera-se, portanto, que tal pendência não seja mais apontada no próximo levantamento.**





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) SERVIÇOS E NÚMERO DE PROCESSOS LANÇADOS NO ARQUIVO PROVISÓRIO:**

O exame dos agrupadores e das tarefas sinaliza que os serviços e os respectivos aprazamentos, assim como o número de processos lançados ao arquivo provisório, em linhas gerais, são compatíveis com o informado no Anexo 1.

Todavia, é digno de nota que há no **agrupador** referência a 04 (quatro) processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados, sendo o mais antigo de 10/06/2016 (dado extraído do sistema em 03/11/2016, às 8h44min).

Houve majoração em alguns dos serviços pendentes, relacionados, notadamente, às petições a serem despachadas (77 pelo Anexo 1 atual e 17 segundo o Anexo 1, da última Correição em 10/09/2015) e às “Cartas Precatórias/Editais/Mandados/Notificações pendentes de expedição” (82 pelo Anexo 1 atual e 47 no Anexo 1 da última Correição).

**B) APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS:**

Situação em setembro/2016:

Audiências Unas de Rito Ordinário – 71 dias

Audiências de Instrução – 52 dias

Unas de Rito Sumaríssimo – 58 dias

Obs: A consulta ao quadro de aprazamento de setembro/2016 aponta que há 121 audiências de “conciliação em conhecimento” designadas, sendo a mais distante para 13/12/2016, totalizando o aprazamento de 72 dias.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região  
Corregedoria Regional

Era o que me cumpria certificar.

São Paulo, 03 de novembro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Rodrigues Affonso Filho'.

**João Rodrigues Affonso Filho**  
**Assessor**